

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 25 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 25 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 22/05/2023

DECRETO Nº. 13.259, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNI-CIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 9.666.897,89 (Nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.259

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplemen- tar
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500		3.030.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.19.01.11.333.5036.1037	3.3.90.92	1500		78.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500		560.000,00
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1500	500.000,00	
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500	587.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	300.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	1500	503.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.50.41	1500	2.000.000,00	
02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.92	1500	78.000,00	
02.10.01.04.122.5001.2001	4.4.20.93	1700		125.897,89
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1700	14.995,74	
02.10.01.13.392.5014.2025	4.4.90.52	1700	110.902,15	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		1.100.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	1500		380.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500		153.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	350.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500	380.000,00	
04.31.01.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500	500.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.39	1500	153.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	4.4.90.52	1500	250.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	1600		710.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600		2.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	710.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	2.500.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		380.000,00
10.61.01.28.846.5006.7005	3.1.90.13	1500		350.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	1500	380.000,00	
10.61.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	350.000,00	
		Total	9.666.897,89	9.666.897,89

ld. 03208/2023



DECRETO Nº 13.261 DE 24 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS VINCULA-DOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, **DECRETA**:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal 6.662, de 02 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O valor da bolsa-auxílio a ser pago pelo Município aos alunos bolsistas, cursando nível superior, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais)."

Art. 2º - Os estagiários farão jus à ajuda de custo para transporte, no valor estabelecido por Lei Municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 10.956/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03209/2023

DECRETO N.º 13.262 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		СІ	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	ss	1883	TRANSFORMAÇÃO	2924	DASI	ASSESSOR TÉC- NICO DA COMIS- SÃO DE FISCALI- ZAÇÃO DOS CON- TRATOS DE ORGA- NIZAÇÕES SOCIAIS DE SAUDE DA SEMUS	SEMUS
					2925	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03210/2023

DECRETO N.º 13.263 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

				QUA	DRO			
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENA- DOR ADMINIS- TRATIVO	CD	1737	TRANSFORMAÇÃO	2926	CD	COORDENADOR AD- MINISTRATIVO DA COMISSÃO DE FIS- CALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OR- GANIZAÇÕES SOCI- AIS DE SAÚDE DA SEMUS	SEMUS
W	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO	DAS III	2263	TR,	2927	DAS III	ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS	SE
	ASSESSOR DE NÍVEL III DO HOSPITAL GE- RAL DE NOVA IGUAÇU	DAS III	1801		2928	DAS III	ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03211/2023

DECRETO N.º 13.264 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



			QUA	DRO				
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
AS	COORDENADOR ADMINISTRA- TIVO	CD	2668	TRANSFORMAÇÃO	STD	SUPERINTEN- DENTE DE RE-	AS	
SEMAS	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	CD	0082	TRANS	2020	315	SIDÊNCIAS IN- CLUSIVAS	SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03212/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 24 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ANA BEATRIZ DA SILVA BARRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2084), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar JOSÉ JOEL DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (1512), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear ANA BEATRIZ DA SILVA BARRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2206), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear DENISE FREDERICO LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2084), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear RAQUEL RAMOS RODRIGUES CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2217), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- **VI Nomear** CATIA DA SILVA ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2260), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear DIRLANE GONÇALVES DA SILVA SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2283), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear CLEMENTINO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (1512), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

PORTARIA Nº 188 DE 24 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1737), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização dos Contratos de Organizações Sociais de Saúde da Semus, símbolo DAS I (2924), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:
- III Nomear ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Comissão de Fiscalização dos Contratos de Organizações Sociais de Saúde da Semus, símbolo CD (2926), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear FRANCISCO EDWARD LIMA, no cargo em comissão de Assessor Nível III da Semus, símbolo DAS III (2927), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear LAILA RAQUEL DA SILVA DORDENONI, no cargo em comissão de Assessor Nível III da Semus, símbolo DAS III (2928), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03214/2023

PORTARIA Nº 189 DE 24 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, EDITH LICIA FERREIRA FELISBERTO SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0082), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar ANA CAROLLINA MACHADO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (2668), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar GEORDELINA DE ALMEIDA FEITAL, do cargo em comissão de Superintendente de Proteção Social Especial, símbolo STD (0152), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicacão:
- IV Nomear GEORDELINA DE ALMEIDA FEITAL, no cargo em comissão de Superintendente de Residências Inclusivas, símbolo STD (2929), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03213/2023

Id. 03215/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

COMUNICADO PGM N. º 04/2023

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do 3º Concurso para o provimento de cargos de Procurador do Município de Nova Iguaçu, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, informa que em razão de alterações no cronograma do referido concurso, as datas das provas específicas serão divulgadas oportunamente, ficando sem efeito aquelas informadas por meio do Comunicado PGM nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do dia 14/04/2023.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 03216/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 429, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RECONHECER o período entre 06/02/2023 e 30/03/2023 como Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **NATALIA PIRES**, matrículas nºs 10/715.049-3 e 10/696.936-4, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03217/2023

PORTARIA SEMPLAG-ADM № 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2017/024945, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora LILIAN PINTO DO NASCIMENTO CEZAR,

matrícula n.º 10/711.525-6, lotada na SEMAS, investida no cargo de Agente Administrativo, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 198 (cento e noventa e oito) dias, compreendido entre o período de 28/02/2008 à 11/09/2012, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 24 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03218/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº001/COMDEDINE/2023

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO DE NOVA IGUAÇU — COMDEDINE-NI

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.725 de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro (COMDEDINE-NI).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 12.292 de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro, gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o Art. 3°, inciso II, parágrafo 7° da referida lei, que trata da recondução dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação desse Conselho, em reunião extraordinária, do dia 16 de maio de 2023;

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro - COMDE-

DINE/NI RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato das instituições representantes da Sociedade Civil, deste Conselho para o biênio, de 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO PRESIDENTE Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro

Id. 03219/2023



EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 72 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Valéria Zabot de Souza, matrícula 10/697.759-9, em substituição a servidora Sônia Felix da Cruz de Jesus - Matrícula nº 10/694.158-7, como membro da Comissão de Visita, instituída através da Portaria SEMED Nº 165 de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23/05/2023, referente ao processo nº 2021/152938

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03220/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041067

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, **matrícula nº 11/693.527-4**, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 03221/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041525

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DAS NEVES NETTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora LUCIANA DAS NEVES NETTO, matrícula nº 11/694.553-9, da unidade escolar E.M. CAPISTRANO DE ABREU. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03222/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041927

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVA-

LHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ROSILENE MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03223/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042051

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENE-

DITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 03224/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042064

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03225/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042243

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA NERES DE CASTRO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE

MELLO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ROSANGELA NERES DE CASTRO**, matrícula nº 11/699.114-5, da unidade escolar **E.M. Prof.**^a **IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03226/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/043048

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FÁTIMA CRISTINA COELHO VALLE**, **matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03227/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042034

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINE SALVATTI JULIANO

FREITAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUELAINE SÁLVATTI JULIANO FREITAS**, **matrícula nº 11/697.964-5**, da unidade escolar **E.M. IVANI VIGNÉ BABO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03228/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042053

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ**, matrícula n° 11/682.713-3, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03229/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042060

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS AJNJOS

TEIXEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA, Matrícula: 11/698.068-4, da unidade escolar E.M. FRANÇA CARVALHO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03230/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042065

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS

BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, **matrícula nº 11/693.458-2**, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03231/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042074

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-

LHO LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA**, **matrícula nº 11/706.813-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03232/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042160

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03233/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042288

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03234/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042359

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIENE CONCEIÇÃO PEREIRA

DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIENE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11/693.553-0, da unidade escolar E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ.Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03235/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 071/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições. **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para propositura de ação judicial em face dos responsáveis por eventuais irregularidades e danos ao Erário Municipal;

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº. PGM/GAB130/2023, **CONSIDERANDO** a necessidade de pleno atendimento proferido nos autos do processo TCE/RJ 208149-6/2023, Acórdão nº 020522/2023-PLENV.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Ofício PGM/GAB130/2023, Acórdão nº 020522/2023-PLENV – Processo TCE/RJ 208149-6/2023, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

- 1. ROBERTO FERNANDES, matrícula nº. 10/692.164-7;
- 2. ARIOSVALDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 10/713.270-7;
- ÂNGELA CAROLINE DA FONSECA MARCONDES, matrícula 60/721.929-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03236/2023



PORTARIA GABINETE Nº. 072/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para propositura de ação judicial em face dos responsáveis por eventuais irregularidades e danos ao Erário Municipal;

CONSIDERANDO o solicitado através dos Ofícios nº. 080/AJUR/SEMCON-GER/2023 e GMM/GAB/68/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de pleno atendimento proferido nos autos do processo, Acórdão nº 020526/2023-PLENV.**RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados nos Ofícios 080/AJUR/SEMCONGER/2023 e GMM/GAB/68/2023, Acórdão nº 020526/2023-PLENV, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

- 1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
- 2. ARIOSVALDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 10/713.270-7;
- ÂNGELA CAROLINE DA FONSECA MARCONDES, matrícula 60/721.929-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03237/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

(AUTO DE INFRAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/039995.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CNPJ sob o n.º CNPJ: 29.138.278/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. LEONARDO BASTOS CALLIJÃO, matricula nº 34/716.373-6, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, vem, na égide do art. 13 do Decreto Municipal nº 8.716/2010, INTIMAR os permissionários cadastrados no Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar – STPCC, abaixo qualificados, nos seguintes termos:

INTIMADOS: <u>LUIS CARLOS CRUZ ALVES</u>, PERMISSÃO Nº 044; <u>MARIA</u> <u>FERNANDA BISPO DA SILVA ALVES</u>, PERMISSÃO Nº 050; <u>MARCOS AURELIO TORRES FERREIRA</u>, PERMISSÃO Nº 053; <u>RAFAEL DOS</u>

SANTOS PEREIRA, PERMISSÃO Nº 065; EDNILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, PERMISSÃO Nº 118; EDSON GOMES VERAS, PERMISSÃO Nº 157; JOSUE LOPES DA SILVA, PERMISSÃO Nº 160; MIGUEL ALVES RIBEIRO, PERMISSÃO Nº 198; WESCLEY SILVA TEIXEIRA, PERMISSÃO Nº 249; GILMAR CARDOSO DE FREITAS, PERMISSÃO Nº 282; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, PERMISSÃO Nº 312.

FINALIDADE DA INTIMAÇÃO: ciência de <u>AUTO DE INFRAÇÃO</u>, em decorrência da ausência de abertura de processo de vistoria do veículo que opera o modal, com base na Lei nº 4.618/2016 e no r. parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do processo em epíqrafe.

O intimado deverá comparecer, entre os dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, de 09:00h às 17:00h, nesta Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, situada na Rua Reverendo João Musch, 34, Califórnia, Nova Iguaçu, pessoalmente ou representado com poderes específicos, em procuração por instrumento público, para ciência do Processo Administrativo nº 2023/039995. Ficando desde já advertido que o não comparecimento na data e horário previsto não suspenderá o trâmite processual.

FATOS E FUNDAMENTOS: a presente notificação é resultante da constatação de prática de infração em decorrência da ausência de abertura de processo de vistoria do veículo, não submetendo o veículo a vistoria anual obrigatória, ou seja, deixar de atender ordem, norma ou determinação da SEMTMU (multa 5 UFINIGS) e não apresentando documentação obrigatória na lei (multa 5 UFINIGS) em total inobservância dos dispositivos legais, previstos nos art. 14 e incisos, e art. 25 §1° c/c art. 31, XXII, "a" e "b", da Lei nº 4.618/2016, bem como Portaria N° 048/SEMTMU/2022.

Fica devidamente advertido, que V. Sª. poderá interpor recurso administrativo com efeito suspensivo pelo prazo de 10 (dez) dias contra punição do auto de infração da permissão.

Atenciosamente.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO.

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana.

ld. 03238/2023

PORTARIA SEMTMU N° 038 DE 22 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício 01/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 08 de junho de 2023, para realização do evento "Procissão de Corpus Christi e confecção do tapete de Corpus Christi - Paróquia São Francisco de Assis" no bairro da Comendador Soares, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia 08 de junho de 2023, no horário das 17h às 21h, nas Ruas Thomaz Fonseca, João Leopoldo, Alberto Mello e Ângelo de Gregório,



devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. INTERDITAR, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia 08 de junho de 2023, no horário das 06h às 21h, na Rua Ângelo de Gregório, entre as Ruas Alberto Mello e Thomaz Fonseca, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana.

ld. 03239/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №113/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

"Dá nova redação à Portaria Previni nº007/2023, de 19.01.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-DOE, de 01.02.2023."

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *PRISCILLA DE ALMEIDA MARIANO FEITOSA*, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/714.074-2, com proventos fixados em R\$1.466,75 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2023.

Ref.: Processo nº 2022/02/147

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld 03240/2023

PORTARIA PREVINI №144/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 33 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS*, cônjuge da ex-servidora ativa, **ALCIENE ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS** que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/714.148-4, falecida em 13.03.2023, a pensão inicial no valor de R\$1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13.03.2023.

Ref.: Processo nº2023/03/248

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

Id. 03241/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 5.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de maio do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PRE-VINI em abril/2023;
- c) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do COMIN

ld. 03242/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **051/CPL/22**

PROCESSO: 2022/157.063 REQUISITANTE SEMAT

EDITAL A PARTIR DE: 25/05/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **07/06/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA AQUISIÇÃO E
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL), COM
TECNOLOGIA DE CARTÕES COM CHIP'S, DE
SEGURANÇA PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DA CIDADE NOVA IGUAÇU, INDIVIDUAIS, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE HABILITAÇÃO POR
SITE, COM SENHA QUE VIABILIZEM A GESTÃO
DOS CRÉDITOS E RELATÓRIOS DAS OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO, PARA TODA FROTA
DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E
ÓRGÃOS AFINS, PRÓPRIOS OU LOCADOS,

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE

TAXA DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO)

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2022.

Nova Iguaçu, 24/05/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG

ld. 03243/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/041.134

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 025/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 025/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO FASES II E III, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 025/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 23/05/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 05/09/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/041.134, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA:23 DE MAIO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 03244/2023

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2020/001160

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 30/05/2023 REALIZAÇÃO: 16/06/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTE-

ÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA OFICINA ORTOPÉDICA, MATERIAL TÉCNICO DE REA-BILITAÇÃO E ACESSÓRIOS DOS EQUIPA-MENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE REABI-



LITAÇÃO E OFICINA ORTOPÉDICA DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDI-

TAI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE

ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILI-

ZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELE-TRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-PARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANS-

PARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 03245/2023

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:002/SEMUS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2022/265.190

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTREGA DOS ENVELOPES:ATÉ O DIA 14/06/2023 às 16:00 HS RUA ANTÔNIO WILMAN № 230 – MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU/RJ

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SA-ÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UMA MATERNIDADE COM PERFIL DE ALTO RISCO MATERNO E FETAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA BU-LHÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GE-RENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SA-ÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida seleção pública, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://no-vaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/ ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00

horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) Pen drive novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão

Nova Iguaçu - RJ, 24 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03246/2023



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTANIAS	(a)	(b)	(c)	d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	213.108.656,01	213.108.656,01	16.460.483,20	(196.648.172,81)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.028.737,51	121.028.737,51	10.496.714,00	(110.532.023,51)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	3,130,862,56	3.130.862,56	455.791,66	(2.675.070,90)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDOSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88,949,055,94	88.949.055,94	5.507.977,54	(83.441.078,40)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	213.108.656,01	213.108.656.01	16.460.483,20	(196.648.172,81)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0.00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0.00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00
Contratual	0,00	213,108,656,01	16.460.483,20	(196.648.172,81)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	213.108.656,01	0,00	34.115.239,54	34.115.239,54
DÉFICIT (IV)	0,00	213,108,656,01	50,575,722,74	(162,532,933,27)
TOTAL(V)=(III+IV)	213,108,656,01		0,00	0.00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	1		0,00	0.00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0.00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Juliana K. Lopes Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/200_074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofan Diretora Presidente 60/200.072-4

Página 1 de 1



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPLOA ONYAMENTAM	(d)	(e)	(f) l	(g)	(h)	(l) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	212,983,656,01	212.983.656,01	50.573.152,74	18.860.599,14	16.909.435,01	162.410.503,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.963.656,01	210,963,656,01	50.037.751,89	18.761.231,79	16.810.089,06	160.925.904,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.020.000.00	2,020,000,00	535.400,85	99.367,35	99.345,95	1.484.599,15
DESPESAS DE CAPITAL	125,000,00	125.000.00	2.570,00	0,00	0,00	122.430,00
INVESTIMENTOS	125.000,00	125.000.00	2.570,00	0,00	0,00	122.430,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	213.108.656,01	213.108.656,01	50.575.722,74	18.860.599,14	16.909.435,01	162,532,933,27
		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/	0,00	0,00	,,,,,	·		
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.108.656,01	213.108.656,01	50.575.722,74	18.860.599,14	16.909.435,01	162.532.933,27
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	213,108,656,01	213,108,656,01	50,575,722,74	18.860,599,14	16,909,435,01	162,532,933,27

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/87

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios

11/100.028-3

Juliana K. Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro
60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

	Saido (f)=(a+b-d-e)		00'0	00'0	00:0	000	00,0	00'0	00'0	0.00	000	00.0	
	Cancelados (e) (f)		00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	0,00	00:0	00 0	00'0	On'n	
	Pagos C (d)		00'0	00 0	0000	no'n	00'0	00,0	000		00,0	0,00	~
	Liquidados (c)		00'0	000	00,0	0,00	00'0	00 0	000	00'0	00,0	00'0	
	Em 31 de Dezembro do exercício anterior	(a)	000		00'0	00'0	0.00	000	00,0	0,00	00'0	00'0	
Inscritos	Em exercícios Er anteriores do	(a) (b)	000	00,0	00'0	00:00	00 0	00.0	0,00	00'0	00'0	00'0	
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Contraction Contraction	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Allouizayao da Divida	- I I I

Marcia da Costa Melo
Chefe da Contabilidade
11677, 10478
CRC/RJAGSe601/037

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
11/1/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Sco'ano Diretora Presidente 60/200.072-4

Juliana K. Lopes Maia Diretor Administrativo e Finance 60/200.074-2 Página 1 de 1

Janeiro/2023

Anexo I

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Saldo (e)=(a+b-c-d)		219.636,02	219.636,02	00'0	0,00	00.00	00 0	00 0	240 626 00	70,000,017
	Cancelados (d)		00'0	00'0	00:0	00:0	00 0	000	00,0	00'0	00,0
	Pagos (c)		71.384.36	68 584 36	00 008 6	000		00,0	0,00	00,0	71.384,36
tos	Em 31 de Dezembro do exercício anterior	(q)	163 404 06	90 000 001	00,400.001	2.800,00	00,0	00.0	0,00	00'0	163.404,06
Inscritos	Em exercícios		00 040 000	75,010.721	12/.616,32	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	127.616,32
DESTOR A BAGAB	PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS		DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL



Julian^a K. Lopes Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/290:974-2

Jailce Perrut dos Santos Scofa Diretora Presidente 60/200.072-4



Diretor de Benefícios 11/100.028-3



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 **BAIRRO DA LUZ - CENTRO** NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

Driningo : III		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária Ordinário Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Recebimentos Extra-Orçamentários Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Recebimentos Extra-Orçamentários Inscrição de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie do Exercício Anterior Caixa e Equivalentes de Caixa	16.460.483,20 182.053,87 16.278.429,33 35.694.086,88 31.715.123,60 0,00 1.951.164,13 2.027.799,15 13.343.681,33 1.595.957,79 11.747.723,54	225.131.823,17 0,00 225.131.823,17 24.878.943,82 0,00 117.820,79 163.404,06 24.597.718,97 5.723.585,47 1.540.171,16 4.183.414,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Total	65.498.251,41	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8

CRC/RJ 05860

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Juliana K. Lopes Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Ordinário Interferências Financeiras Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras Pagamentos Extra-Orçamentários Pagamentos de Restos a Pagar Outros Pagamentos Extraorçamentários Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Caixa e Equivalentes de Caixa	50.575.722,74 50.575.722,74 0,00 0,00 0,00 1.415.352,70 71.384,36 0,00 1.343.968,34 13.507.175,97 12.886.532,56 620.643,41	216.462.625,14 216.462.625,14 0,00 117.820,79 117.820,79 25.810.225,20 45.978,71 82.879,76 25.681.366,73 13.343.681,33 11.747.723,54 1.595.957,79
Total	65.498.251,41	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/pd 058601/0-1

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K. Lopes Maia

Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofan

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

Balanço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	434.274.971,50 C	437.918.075,41 C
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO CIRCULANTE	3.723.337,27 C	977.672,82 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.352.832,62 C	288.220,38 C
	0,00 C	0,00 C
PESSOAL A PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.352.832,62 C	230.760,88 C
	0,00 C	57.459,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21,40 C	2.800,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21,40 C	2.800,00 C
	1.370.483,25 C	686.652,44 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.370.483,25 C	686.652,44 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0.00 C	0,00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 C	0.00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.668.326.370,48 C	1.668.326.370,48 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.999.405.799,83 C	1.999.405.799,83 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	3.332.983.363,81 D	3.332.983.363,81 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	334.748.806,50 D	334.748.806,50 D
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	430.551.634,23 C	436.940.402,59 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO		436.940.402,59 C
RESULTADOS ACUMULADOS	430.551.634,23 C 430.551.634,23 C	436.940.402,59 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	430.551.634,23 0	730.370.702,33 O

Márcia da Costa Melo Chefe da Contadilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 05860/10-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Juliana K. Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro
60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente

iretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 **BAIRRO DA LUZ - CENTRO** NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições		
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	6.631.982,68	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	2.934.350,67	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	1.451.855,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	396.200.828,06
	11.018.188,58	396.200.828,06
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	00.044.04	0,00
CONCESSAO E PERMISSAO, - DIR. USO DE BENS PUB	93.214,64	•
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.306.063,26
	93.214,64	6.306.063,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	723.995,89
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	138.809,02	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	138.809,02	723,995,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	•	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.212.420,26	0,00
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	16.644.478,85
OUTRAS INDENIZACOES	5.198,28	0,00
	1.217.618,54	16.644.478,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.467.830,78	419.875.366,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3		
Pessoal e Encargos	13.201,68	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	1.000.532,49
ENCARGOS PATRONAIS	16.106,37	1.190.609,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	29.308,05	2.191.142,47
	23.300,00	 ,
Benefícios Previdenciários e Assistnciais	0,00	212.099.528,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.731.923,74	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	18.731.923,74	212.099.528,46
W. J. D. G. J. W. J. & Osnikal Film	10.731.923,74	212.000.020, .0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS	3.116,62	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	762,12
·	9.124,51	0,00
ESTAGIARIOS	7.511,00	0,00
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	68.630,60	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.083,414,77
SERVIÇOS	6.984.62	0,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	77.376,85
BOODE WATERWAY DE CONCOMO	95.367,35	2.161.553,74
Tributárias	2	4 00 4 00
Tributárias IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.634,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Outras Variações Patrimoniais Diminutivas DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.634,29 1.634,29 734.416,56 82.879,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.634,29 734.416,56

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)

(6.388.768,36)

202.604.210,78

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677 161-8 /CRC/RJ 058601/0-7

Juliana K. Lopes Maia Diretor Administrativo e Financei

60/200.074-2



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4

Login: marcia [192.168.100.102] em: 24/04/2023 10:07:36

Página 2 de 2